

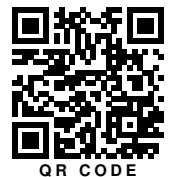


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 06 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 15

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
APOSTILAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017)

PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que ADIOU A DATA que seria realizada a licitação em modalidade Pregão Presencial, de nº PP-002/2017, no dia 01 de Março de 2017, às 08:00hs, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para o fornecimento de combustível para o Município de Sapeaçu. A NOVA DATA PASSA A SER 15 DE MARÇO DE 2017, às 14:00hs. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através do sitio www.sapeacu.ba.gov.br ou pelo e-mail licitacao.sapeacu@gmail.com, ou ainda ser adquirido impresso na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 22,30. Sapeaçu - Bahia, 02 de março de 2017. Rodrigo Borges Martins – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia – Adjudicação - PREGÃO PRESENCIAL PP-003/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que ADJUDICOU o PREGÃO PRESENCIAL PP-003/2017 junto à empresa ASJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.757.935/0001-57, no valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar para alunos e professores da rede municipal e alunos matriculados no ensino médio da rede estadual (zona urbana e rural), conforme especificações do Edital. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de março de 2017. Rodrigo Borges Martins – Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE SAPEAÇU, BA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013.

O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 08 de Março a 15 de Março de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs , na Sala da COPEL-Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de SAPEAÇU, sito na Praça da Bandeira, 176, centro, SAPEAÇU. Sapeaçu, 06 de Março de 2017.

GEORGE VIEIRA GÓIS
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. DL-006/2017
Processo Administrativo: DL-006/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira nº 176, Bairro Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.696.257/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. George Vieira Góis, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME** com o CNPJ sob n.º 20.773.091/0001-05, situada na Rua Ipiranga, nº. 19, A, Centro, CEP: 44.925-00, Jussara - Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr.ª Claudia Silene Gomes Martins Queiroz, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 0800071123 SSP/BA e CPF sob nº 002.343.025-77, residente e domiciliada na Rua Sargento José Costa, 298, Condomínio Loft Goya, Casa 16, Tomba, CEP: 44.090-116, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme constante no Processo de Dispensa de Licitação Nº. DL-006/2017, doravante denominado “processo”, celebram o 1º Termo de Apostilamento de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato DL-006/2017, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades emergenciais dos setores da secretaria de saúde do Município pelo período de 90 (noventa) dias, ou até que se ultime licitação para este fim, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato de dispensa DL-006/2017 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 20.4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.019 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 20.4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.017 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 20 de Fevereiro de 2017.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136